



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**

**Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Número de Vagas: 136 (cento trinta e seis) para provimento efetivo, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Concurso Público será realizado pela **CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º Andar – Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Tomada de Preços Nº 001/2016, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O concurso será de provas objetivas, provas objetivas e títulos e prova prática.
- 1.4. O concurso será para provimento de Cargos Efetivos.
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo encontram-se no Anexo I do Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela **internet**. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **7 a 24 de Março de 2016**.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
  - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep.pi.com.br](http://www.consep.pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público da Prefeitura de Alto Parnaíba -MA, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às **17hs do dia 24 de Março de 2016**.
  - 2.3.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
  - 2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.
  - 2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.
  - 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **24 de Março de 2016**, não serão validas.
  - 2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, **o boleto deverá ser pago antecipadamente**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.4. O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.consep.pi.com.br](http://www.consep.pi.com.br), ou por email ([suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com)).

2.6. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia **30 de Março de 2016**, no site da [www.consep.pi.com.br](http://www.consep.pi.com.br) e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como deficiente foi indeferida.

### **3. DO CONCURSO**

3.1. O concurso será de provas objetivas, provas objetivas e títulos e prova prática.

3.2. O concurso versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos do SUS, SUAS, Conhecimento de Informática, Conhecimentos Regionais, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.

3.3. O concurso será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

3.5. A Prova de Títulos será para os cargos de Assistente Social, Assistente Jurídico, Biomédica, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro Z. Urbana, Enfermeiro Z. Rural, Técnico em Imobilização Ortopédica, Motorista Urgência e Emergência Categoria "D", Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Profissional de Educação Física, Orientador Social, Técnico em Informática, Contador, Terapeuta Ocupacional e para Professores e que forem classificados até 1 (uma) vez o número de vagas oferecidas.

3.6. A prova prática será exclusivamente para o cargo de Agente Administrativo e que for classificado até 1 (uma) vez o número de vagas oferecidas.

### **4. DAS PROVAS**

4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **17 de Abril de 2016**, a partir das 9:00 hs (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00 hs) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **12 de Abril de 2016**, na sede da Prefeitura de Alto Parnaíba e no site [www.consep.pi.com.br](http://www.consep.pi.com.br)

4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo, com 4 (quatro) alternativas por questão:

4.3.1. Motorista Categoria "C", Motorista Categoria "D", Motorista Urgência e Emergência Categoria "D", Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Matadouro.

DISCIPLINA	Nº.	PESO	PONTOS
------------	-----	------	--------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

	<b>QUESTÕES</b>		
Português	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais e Regionais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3.2. Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Cuidador Social, Fiscal de Trânsito, Orientador Social, Técnico em Enfermagem Z. Rural, Técnico em Enfermagem Z. Urbana, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Assistente Jurídico, Profissional Sistema de Informação, Contador.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Português	10	2,0	20
Informática	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais e Regionais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3.3. Biomédica, Dentista, Enfermeiro Z. Rural, Enfermeiro Z. Urbana, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico, Químico, Terapeuta Comunitário, Terapeuta Ocupacional.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3.4. Professor Nível I Zona Rural, Professor Nível I Z. Urbana, Professor Nível II – História –Z. Urbana, Professor Nível II- Ciências- Z. Urbana, Professor Nível II- Língua Inglesa – Z. Urbana, Professor Nível II –Língua Portuguesa –Z. Urbana, Professor Nível II- Matemática – Z. Urbana, Profissional de Educação Física.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Português	10	2,0	20
LDB / Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.3.5. Assistente Social, Psicólogo.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUAS	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

4.3.6. Psicólogo – Secretaria de Saúde

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Conhecimento do SUS	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. (CNH);

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato que sair da sala de aplicação de provas encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado nos casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. Os candidatos que se ausentarem da sala de aplicação de provas sem a devida autorização serão automaticamente desclassificados.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e no cartão resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo do certame.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 30 (trinta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site, podendo o candidato solicitá-la por email dentro do prazo recursal, conforme item 12.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

#### 4.12. DA PROVA DE TÍTULOS

4.12.6. A prova de títulos será para os cargos de: Assistente Social, Assistente Jurídico, Biomédica, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro Z. Urbana, Enfermeiro Z. Rural, Técnico em Imobilização Ortopédica, Motorista Urgência e Emergência Categoria "D", Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Profissional de Educação Física, Orientador Social, Técnico em Informática, Contador, Terapeuta Ocupacional e para Professores, conforme item 3.5, e valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

<b>Título</b>	<b>Pontos na área</b>	<b>Limite de Pontos</b>
4.12.1.1. Doutorado na área pela qual está concorrendo, devidamente concluído	2 (modificado pelo primeiro aditivo)	2(modificado pelo primeiro aditivo)
4.12.1.2. Mestrado na área pela qual está concorrendo, devidamente concluído	2	2
4.12.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo, devidamente concluído	1	1
4.12.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição.	1(modificado pelo primeiro aditivo)	2 (modificado pelo primeiro aditivo)
4.12.1.5. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado, pelo qual está concorrendo. (um ano completo equivalente a um ponto)	1	3
<b>Total</b>		<b>10</b>

4.12.7. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo VII que deverá ser utilizado obrigatoriamente sob pena de não aceitação do título**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista (empresas particulares), sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos Cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação.

4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão aceitos e contados da data de colação de grau, de nível superior ou equivalente, **mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos**. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

4.12.4. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.5 terão seus títulos avaliados.

4.12.5. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VI** para envio de títulos, **em duas vias**, sob pena de não serem acatados.

4.12.6. Os Títulos de que tratam o presente item deverão ser entregues e recebidos no **dia 10 de Maio de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, localizada na Av. Rio Parnaíba, nº 820 – Centro - CEP: 65.810-000. No horário das 7:30 hs às 13:00 hs .

4.12.7. Os Títulos poderão ser entregues por Procuração com firma reconhecida em Cartório.

#### **4.13. DA PROVA PRÁTICA**

4.13.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme o item 3.6. poderão dela participar.

4.13.2. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo valerá no máximo 10 (dez) pontos e será assim avaliada:

- a) Digitação de Texto e Tabela,
- b) Conhecimentos sobre utilização dos sistemas de informática;

4.13.3. A Prova prática será no dia 10 de Maio de 2016, com início as 8hs30min, sendo este o horário máximo para o ingresso no local da prova. O local da prova será divulgado no site da CONSEP até dia 6 de Maio de 2016, bem como os critérios de avaliação da prova prática.

#### **5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, acrescido dos pontos da Prova de Títulos e Prática e que forem classificados até 1 (uma) vez o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso):

6.3.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.3.4. Maior Pontuação na prova de português;

6.3.5. Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais;

6.4. O critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso.

#### **7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no concurso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico acompanhado de Declaração onde o candidato declara não ser portador de nenhuma moléstia maligna.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.
- o) Para os cargos de Professores os candidatos deverão **DECLARAR** que não exercem e que se comprometem a não acumular carga horária superior a 40 horas semanais em qualquer uma das esferas governamentais (Federal, Estadual e Municipal), sob pena de nulidade da nomeação e posse.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Alto Parnaíba - MA.

7.6. Não será admitido adiamento de posse.

## **8. DA VALIDADE**

8.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida. Serão disponibilizadas vagas para os cargos com 10 (dez) ou mais vagas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

9.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer;
- h) Trabalho;

4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

9.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, anexando junto com Ficha de Inscrição o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Necessidades Especiais** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física.

9.4.1. O Laudo de que trata o presente item deverá ser enviado via sedex para CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 1º Andar – Bairro Piçarreira – Teresina – PI, CEP: 64.055.645.

9.5. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

9.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.8. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.9. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.

9.10. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

## **10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:**

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público ou com a equipe auxiliar;

e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

j) Tenha parentes consanguíneos com os membros da Comissão Organizadora do Concurso até o terceiro grau.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1. Será permitido às candidatas que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;
- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 11.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 12.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)). Para obter outras informações sobre o Concurso o candidato deverá ligar para 86 3223-0822, de segunda a sexta, das 8:00 hs as 12:00hs e das 13:30 hs as 17:00 hs.
- 12.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) de cada uma das seguintes etapas do Concurso:
- a) Publicação do Edital;
  - b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição;
  - c) Publicação do Deferimento de Candidatos com Deficiência Física;
  - d) Publicação do Gabarito Oficial;
  - e) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
  - f) Publicação do Resultado da Prova de Títulos;
  - g) Publicação do Resultado da Prova Prática;
  - h) Publicação do Resultado Final do Concurso.
- 12.3.1. Os recursos a que se refere o item 12.3., deverão ser enviados **exclusivamente** para o email da CONSEP ([recursosconsep@gmail.com](mailto:recursosconsep@gmail.com)). Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou para outro email.
- 12.4. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.
- 12.4.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.
- 12.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.
- 12.4.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.
- 12.4.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.
- 12.4.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.4.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

---

- 12.5. A aprovação no Concurso assegurará o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.
- 12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.
- 12.8. Os candidatos aprovados serão lotados a critério da administração.
- 12.9. As Atribuições dos cargos encontram-se no Anexo VIII.
- 12.10. O cronograma do concurso consta no **Anexo IX**, podendo o mesmo ser modificado pela banca com aviso a ser divulgado no site.
- 12.11. Os arquivos, documentos ou quaisquer informações publicadas em nosso site, poderão ser substituídos a qualquer momento.
- 12.12. Para o cargo de Professor somente será permitido o acúmulo de função para Professor que não tenha lotação superior a 20 horas semanais.
- 12.13. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontram-se no **Anexo II**.
- 12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Alto Parnaíba (MA), 4 de Março de 2016

**Itamar Nunes Vieira**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO I  
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
01	Motorista Categoria "C"	Ens. Fundamental Completo	02	A critério da Administração	-
02	Motorista Categoria "D"	Ens. Fundamental Completo	04	A critério da Administração	-
03	Motorista Urgência e Emergência Categoria "D"	Ens. Fundamental Completo + curso de treinamento em APH	06	A critério da Administração	-
04	Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Fundamental Incompleto	09	A critério da Administração	-
05	Auxiliar de Matadouro	Ens. Fundamental Incompleto	04	A critério da Administração	-
<b>TOTAL GERAL</b>		-	<b>25</b>		

NÍVEL MÉDIO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PCD
06	Agente Administrativo	Ens. Médio Completo + Curso de Informática	06	A critério da Administração	-
07	Auxiliar de Consultório Dentário	Ens. Médio Completo + curso técnico de ACD	01	A critério da Administração	-
08	Cuidador Social	Ens. Médio Completo	01	A critério da Administração	-
09	Fiscal de Trânsito	Ens. Médio Completo	06	A critério da Administração	-
10	Orientador Social	Ens. Médio completo com conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude; domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente; noções fundamentais de direitos humanos; sensibilidade para as	04	A critério da Administração	-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

		questões sociais e da juventude (modificado pelo primeiro aditivo)			
11	Técnico em Enfermagem Z. Rural	Ens. Médio Completo + curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren do Estado do Maranhão	01	Morrinhos	-
			01	Curupá	-
12	Técnico em Enfermagem Z. Urbana	Ens. Médio completo + curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren do Estado do Maranhão	12	A critério da Administração	1
13	Técnico em Imobilização Ortopédica	Ens. Médio Completo + Curso Técnico de Imobilização Ortopédica	01	A critério da Administração	-
14	Técnico em Informática	Ens. Médio Completo + Curso Técnico Montagem e Programação de Computadores	01	A critério da Administração	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>34</b>		<b>1</b>

**NÍVEL SUPERIOR**

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Cargo</b>	<b>Requisitos Necessários</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vagas PCD</b>
15	Assistente Jurídico	Curso Superior Completo na área de humanas (modificado pelo primeiro aditivo)	01	A critério da Administração	-
16	Assistente Social	Curso de Graduação em Serviço Social, com a Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social + Curso de aperfeiçoamento em política públicas	01	A critério da Administração	-
17	Biomédica	Curso de Graduação em Biomedicina, com a Inscrição no Conselho Regional de Biomedicina	01	A critério da Administração	-
18	Contador	Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com a Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade	01	A critério da Administração	-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

		(modificado pelo primeiro aditivo)			
19	Dentista	Curso de Graduação em Odontologia, com a Inscrição no Conselho Regional de Odontologia + disponibilidade para cadastro na Estratégia saúde da Família .	01	A critério da Administração	-
20	Enfermeiro Z. Rural	Curso de Graduação em Enfermagem, com a Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem + disponibilidade para cadastro na Estratégia saúde da Família.	01	Morrinhos	-
			01	Curupá	-
21	Enfermeiro Z. Urbana	Curso de Graduação em Enfermagem, com a Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem + disponibilidade para cadastro na Estratégia saúde da Família.	04	A critério da Administração	-
22	Farmacêutico	Curso de Graduação em Farmácia, com a Inscrição no Conselho Regional de Farmácia	02	A critério da Administração	-
23	Fisioterapeuta	Curso de Graduação em Fisioterapia, com a Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia	01	A critério da Administração	-
24	Médico	Curso de Graduação em Medicina, com a Inscrição no Conselho Regional de Medicina + disponibilidade para cadastro na Estratégia Saúde da Família.	04	A critério da Administração	-
25	Prof. Nível I Zona Rural	Magistério, Normal Superior ou	01	Água Branca	-
			04	Angical	-





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

		Pedagogia	01	Brejão	-
			01	Brejo da Lagoa	-
			01	Cambuí	-
			01	Campina	-
			04	Estiva	-
			01	Figuras	-
			01	Jardineira	-
			01	Landir	-
			01	Macacos	-
			01	Miritiba	-
			04	Morrinhos	-
			01	Promissão	-
			01	Salto	-
			01	Serra Branca	-
			01	Sibéria	-
26	Professor Nível I Zona Urbana	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia. (modificado pelo primeiro aditivo)	15	A critério da Administração	1
27	Prof. Nível II – História –Zona Urbana	Licenciatura Plena em História	01	A critério da Administração	-
28	Prof. Nível II- Ciências– Zona Urbana	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Ciências	01	A critério da Administração	-
29	Prof. Nível II- Língua Inglesa – Zona Urbana	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	01	A critério da Administração	-
30	Prof. Nível II –Língua Portuguesa –Zona Urbana	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	02	A critério da Administração	-
31	Prof. Nível II- Matemática – Zona Urbana	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	02	A critério da Administração	-
32	Profissional Sistema de Informação	Curso de Graduação em Sistemas de Informações	01	A critério da Administração	-
33	Profissional de Educação Física	Curso de Graduação em Educação Física, com a Inscrição no Conselho Regional de Educação Física	03	A critério da Administração	-
34	Psicólogo	Curso de Graduação em Psicologia, com a Inscrição no	01	Secretaria de Assistência Social- A	-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

		Conselho Regional de Psicologia		critério da Administração	
			01	Secretaria de Saúde - A critério da Administração	-
35	Químico	Curso de Graduação de Bacharel em Química com a Inscrição no Conselho Regional de Química	01	A critério da Administração	-
36	Terapeuta Comunitário	Curso Superior Completo, com certificado de Terapia Comunitária, Saúde Mental e Prevenção ao uso de Drogas	01	A critério da Administração	-
37	Terapeuta Ocupacional	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, com a Inscrição no Conselho Regional de Terapia Ocupacional	01	A critério da Administração	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>75</b>		<b>1</b>

PCD: Pessoa Com Deficiência.

**TOTAL GERAL DE VAGAS:**

Grau de Escolaridade	Vagas	Vagas - Pessoa com Deficiência	TOTAL
Nível Fundamental	25	-	25
Nível Médio	34	1	35
Nível Superior	75	1	76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>134</b>	<b>2</b>	<b>136</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO II  
Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
1	Motorista Categoria "C"	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 50,00
2	Motorista Categoria "D"	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 50,00
3	Motorista Urgência e Emergência Categoria "D"	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 50,00
4	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 50,00
5	Auxiliar de Matadouro	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 50,00
6	Agente Administrativo	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
7	Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
8	Cuidador Social	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
9	Fiscal de Transito	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
10	Orientador Social	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
11	Técnico em Enfermagem Zona Rural	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
12	Técnico em Enfermagem Zona Urbana	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
13	Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
14	Técnico em Informática	R\$ 880,00	40 Hs	R\$ 70,00
15	Assistente Jurídico	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
16	Assistente Social	R\$ 1.760,00	30 hs	R\$ 90,00
17	Biomédica	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
18	Contador	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
19	Dentista	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
20	Enfermeiro Zona Rural	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
21	Enfermeiro Zona Urbana	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
22	Farmacêutico	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
23	Fisioterapeuta	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00
24	Médico	R\$ 5.000,00	40 Hs	R\$ 90,00
25	Professor Nível I Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
26	Prof. Nível I Zona Rural	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
27	Prof. Nível II - História - Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
28	Prof. Nível II- Ciências- Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
29	Prof. Nível II- Língua Inglesa - Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
30	Prof. Nível II -Língua Portuguesa - Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
31	Prof. Nível II- Matemática - Zona Urbana	PCCS	20 Hs	R\$ 90,00
32	Profissional Sistema de Informação	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00
33	Profissional de Educação Física	R\$ 1.760,00	40 Hs	R\$ 90,00
34	Psicólogo	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00
35	Químico	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00
36	Terapeuta Comunitário	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00
37	Terapeuta Ocupacional	R\$ 1.760,00	30 Hs	R\$ 90,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO III  
Conteúdos Programáticos

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<b>Língua Portuguesa</b>
<b>Nível Fundamental</b>
Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.
<b>Nível Médio</b>
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
<b>Nível Superior</b>
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivas gramaticais presos; Formas remissivas gramaticais livres; Formas remissivas lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
<b>Matemática</b>
<b>Nível Fundamental</b>
As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro.
<b>Conhecimentos Regionais</b>
<b>Para Todos os Cargos</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

Alto Parnaíba – Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, Atualidades local e regional.

**Conhecimentos Gerais**

Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet). Notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época, Exame. Jornais do Estado, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades (UOL, Terra, Globo e similares).

**Conhecimento de Informática**

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras.

**Conhecimento do SUS**

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios.

**Conhecimento do SUAS**

Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90 e Lei Nº 12.696/2012); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º. 8.742/93); Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº 12.435/2011, Decreto Nº 6.214/2007, alterado pelo Decreto Nº 7.617/2011.

**LDB/Fundamentos da Educação**

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Conhecimentos Específicos**

**Auxiliar de Serviços Gerais**

Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções de prevenções de acidentes no trabalho.

**Motorista Cat “C” e “D”, Motorista Urgência e Emergência Categoria “D”**

Legislação de Trânsito: Conceitos e definições. O motorista cidadão: procedimentos e atitudes, respeito ao passageiro. Normas gerais de circulação e conduta (capítulo III), regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação das infrações (capítulo XV). Penalidades e medidas administrativas (capítulo XVI e XVII). Equipamentos obrigatórios. Sinalização: tipo de sinalização (capítulo VII e anexo III), placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinalização sonora, gestos, dos crimes de trânsito (cap. XIX) . Noções de proteção ao meio ambiente e cidadania. Direção defensiva. Mecânica básica. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações e fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo

**Auxiliar de Matadouro**

Noções de abatimento de bovinos, suínos e aves; controle da temperatura e velocidade das máquinas; Preparo de carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos), limpeza, retirada de vísceras, depilação, pequenos cortes e separação de cabeças e carcaças; Tratamento de vísceras; Preparo de carnes para a comercialização, desossagem, identificação de tipos, marcação, fatiamento, pesagem e corte; tratamentos especiais de carnes, salgamento, secagem, prensagem e adição de conservantes; Acondicionamento de carnes em embalagens individuais, manualmente e com o auxílio de máquinas a vácuo; Normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

**NÍVEL MÉDIO**

**Conhecimentos Específicos**

**Agente Administrativo**

Geral: Protocolo: atribuições e competências; protocolo de envio e recebimento, distribuição. Documentação: classificação, lançamentos e registros. Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização. Estoque de material: conceito, controle de quantidade, tipo. Redação Oficial: conceito; características; pronomes de tratamento; normas para elaboração; Conceitos básicos de Internet, navegadores e Correio. Atendimento ao Público. Relações Humanas e Interpessoais (atendimento). Relações humanas no trabalho. Postura Pessoal e Profissional. Ética Profissional/Ética no Serviço público. Disciplina na execução dos trabalhos. Formas de tratamento. Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Funções da administração pública. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia. Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo e fundamentos da Republica. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho.

**Auxiliar de Consultório Dentário**

Princípios de sistema único de saúde – odontologia em saúde coletiva. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Sistema de trabalho e sistema de atendimento; educação em saúde bucal coletiva; recursos humanos em saúde coletiva; legislação e atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal; modelo de atenção em saúde bucal; epidemiologia aplicada a saúde bucal; Anatomia e fisiologia; anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal; Odontologia preventiva; Etiopatogenia e prevenção da cárie dentaria e das doenças periodontais; flúor: forma de utilização , efeitos e controle; noções básicas da semiologia; principais afecções da cavidade bucal; atividades do Auxiliar de Saúde Bucal na destística; Restaurações classes I,II,III,IV; atividades do Auxiliar de Saúde Bucal na periodontia; raspagem supra gengival; equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal; biossegurança em saúde bucal; equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

**Cuidador Social**

Programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Política Nacional para População em Situação de Rua. Trabalho social com pessoas em situação de rua. Direitos sócio assistenciais e população em situação de rua. Seguranças sócio assistenciais afiançadas: Acolhida; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social e Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social. Programa de Atenção ao Morador de Rua. Programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial. Noções de higiene pessoal, saúde e alimentação da pessoa cuidada. Saúde Mental. O cuidador e a pessoa portadora de transtornos mentais. Ética Profissional. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Referência Bibliográfica: Constituição Federal – Capítulo II – Dos Direitos Sociais: Lei Federal 8.742/1993 e suas atualizações - Lei Orgânica da Assistência Social Lei Federal 10.741/2003 e suas atualizações - Estatuto do Idoso Lei n.º 10.708/2003 - Programa De Volta Para Casa Lei Federal n.º 10.216/2001 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais Lei Federal 8.069/1990 e suas atualizações -Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Fiscal de Transito**

Legislação de Trânsito: conceitos e definições, normas gerais de circulação e conduta, pedestres e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

condutores de veículos não motorizados; sinalização de trânsito, veículos, infrações de trânsito, penalidades; Crimes de trânsito: tipificação e penalidades. Noções básicas de mecânica: sistema elétrico de alimentação, de transmissão de arrefecimento, de lubrificação, de freio, de direção, suspensão e rodas, sistema de escapamento, sinalização e alinhamento. Direção Defensiva. Noções de primeiros socorros, papel do socorrista, parada respiratória, hemorragias, entorses, luxações, fraturas, transporte de pessoas acidentadas, acidentes automobilísticos. Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB atualizado) e seus anexos; Resoluções do CONTRAN posteriores a 1998. Decreto-Lei nº. 96.044/88 – Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos; Decreto Federal nº. 2613/98.

**Orientador Social**

A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. A assistência, as políticas sociais e a questão dos direitos sociais no atual contexto do Estado brasileiro. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. Direitos sociais e a questão da cidadania. A Política de Assistência Social como política de proteção social e o SUAS. Gestão da política Nacional de Assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem. O projeto ético - político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social na assistência Social. Os Parâmetros do trabalho do assistente social na assistência social A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio - jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos Sociais. Legislação Social (Constituição Federal de 1988; LOAS – Lei nº. 8.742/93; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005); Lei Nº. 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008; Portaria MDS nº 171, de 26 de maio de 2009).

**Técnico em Enfermagem Z. Rural / Técnico em Enfermagem Z. Urbana**

Noções de anatomia e fisiologia; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. A comunicação nas relações pessoais e interpessoais em saúde. Convivendo com o alcoolismo na família. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programa Nacional de Imunização. Técnicas Básicas de Enfermagem. Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros.

**Técnico em Imobilização Ortopédica**

Noções de anatomia e fisiologia humana. Noções de ortopedia e traumatologia. Noções de cinesiologia e biomecânica. Noções de enfermagem e primeiros socorros. Noções de patologia, biossegurança e ergonomia. Noções de radiologia e imobilizações. Equipamentos, acessórios e rotinas de imobilizações. Noções de densitometria óssea e fraturas patológicas. Procedimentos de imobilização. Técnicas de imobilização e posicionamentos. Técnicas de imobilizações não convencionais. Imobilizações em pacientes patológicos e especiais. Técnicas de imagenologia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

para interpretação de fraturas. Organização do processo de trabalho em ortopedia e traumatologia. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

**Técnico em Informática**

Microsoft Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias)

**NÍVEL SUPERIOR**

**Conhecimentos Específicos**

**Assistente Jurídico**

**Direito Constitucional:** Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Regime federativo. Intervenção federal. Competência da União. Estados, Distrito Federal e Municípios. Processo legislativo. Normas orçamentárias. Poder Executivo: atribuições. Administração Pública. Poder Legislativo: atribuições. Poder Judiciário, Ministério Público. Ordem Financeira e social. **Direito Administrativo:** Princípios. Administração Pública. Conceito. Classificação da Administração Pública. A organização constitucional da Administração Pública. Atos administrativos. Elementos. Atributos. Vinculação e Discricionariedade. Validade, perfeição e eficácia. Invalidez dos atos administrativos. Anulação e revogação. Licitação. Aspectos gerais, conceito, finalidade e princípios. Hipóteses de obrigatoriedade, de dispensa e inexigibilidade. Procedimentos. Invalidez, revogação e suspensão da licitação. Recursos administrativos. Apreciação jurisdicional. Sanções. Contratos administrativos. Conceito. Características. Fundamentos. Formalização do contrato. Cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Revisão e reajuste. Execução dos contratos administrativos. Alteração contratual. Inexecução e extinção dos contratos administrativos. Contratos em espécie. Serviços públicos. Autorização, permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico dos agentes públicos. Cargos, empregos e funções públicos. Regime constitucional e jurídico. Classificação. Conceitos. Regime jurídico-administrativo. Prerrogativas. Deveres e direitos. Processo disciplinar. Estatuto dos Funcionários Públicos - LEI 07/90.

**Assistente Social**

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

**Biomédico**

Microbiologia e micologia Bacteriologia Clínica. Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação : ( Gram positivo , Gram Negativo ) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica Bactérias anaeróbias : Identificação Microbiologia Oral. Urinocultura : Rotinas Básicas Coprocultura: Rotinas Básicas Hemocultura: Rotinas Básicas Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose ( Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. Bioquímica clínica. Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico Avaliação dos gases sanguíneos Lipídios e Dislipoproteínemia, Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no infarto Cardíaco., Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade Bioquímica de Fluidos Biológicos. Citologia e hematologia clínica. Exame básico de sangue (Hb, Ht, Pla. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica) Anticoagulantes , corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas ,(Alterações e Interpretação Clínica) Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sanguínea. Células L.E. Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquido (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia imunologia clínica. Conceitos gerais Mecanismo básico das Reações antígeno- anticorpo. ( Sensibilidade ,Especificidade ,Afinidade , Avidéz e interferentes ) Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares, Imunogenicidade e Especificidade Antigênica Função e Estrutura das Imunoglobulinas, Mecanismo da Inflamação, Conceito de Biossegurança Imunohematologia (grupo sanguíneo,fator Rh, Coombs direto e indireto, Fator Du.). Imunodiagnosticos das Infecções por vírus: ( Hepatite A, B e C e HIV ) Imunodiagnosticos das Infecções parasitárias (Toxoplasma e doença de Chagas ) parasitologia clínica. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue- direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia .

**Contador**

1. Orçamento Público: Visão geral do processo de alocação de recursos no Brasil. Evolução histórica do orçamento e sua correlação com o planejamento e os modelos de administração pública. Princípios orçamentários. Classificação do orçamento: orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base zero; características do orçamento tradicional, do orçamento base-zero e do orçamento-programa; Tipos de orçamento, princípios orçamentários e aspectos do orçamento. Conteúdo e forma dos instrumentos orçamentários. O processo de elaboração da proposta orçamentária. Recursos para execução dos programas: exercício financeiro, créditos orçamentários e adicionais, remanejamento, transposições e transferências, endividamento e operações de crédito, reserva de contingência e passivos contingentes. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Execução do orçamento-programa: programação financeira de desembolso e ciclo orçamentário; programação e controle de recursos orçamentários e financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; controle e pagamento de Restos e Pagar e de Despesas de Exercícios Anteriores. Receitas públicas: definição, classificação, classificação legal e estágios da receita; registros contábeis da previsão e arrecadação de Receitas Orçamentárias. Registro de Receitas Extra-orçamentárias. Despesas públicas: definição, geração de despesas e sua continuidade, classificação, classificação legal e estágios da despesa. Licitações: lei nº 8.666/93 e suas alterações. Despesas não submetidas ao processo normal de realização: conceitos,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

adiantamentos e suprimento de fundos. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual: prazos e competências para elaboração, aprovação e execução. Tópicos da lei de Responsabilidade Fiscal - (LC nº 101/2000) - princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa de pessoal; limites para a dívida pública e mecanismos de transparência fiscal. Créditos Adicionais: finalidades, espécies, abertura, fontes de recursos para cobertura; registros contábeis. 2. Contabilidade Pública: Conceito, divisão e campo de aplicação. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil. Papeis da Secretaria do Tesouro Nacional- STN e dos Órgãos Setoriais de Contabilidade (lei nº 10.180/2001). Estrutura da contabilidade pública: estrutura do plano de contas e tabela de eventos, natureza das contas patrimoniais, natureza das contas de resultado modelo do plano de contas e codificação do plano de contas, sistemas de contas (orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação). Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceito, objetivos, histórico, visão geral do sistema e macrofunções. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. Patrimônio na administração pública. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências patrimoniais. Inventário: material permanente e de consumo. Dívida Ativa: inscrição, cobrança e baixas. Restos a pagar: inscrição, condições gerais, pagamentos, cancelamentos e relação dos restos a pagar com a dívida pública. Dívida pública: classificação, escrituração da constituição, ajustamento e resgate da dívida pública. Registro contábil das operações de crédito e respectivos resgates. Demonstrações contábeis e Levantamento de Contas: Balancetes, características, conteúdo e forma; Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais de acordo com a lei nº 4.320/64; Análise dos balanços públicos. Prestação de contas e Tomada de contas: responsáveis, processos, tipos, prazos e tomada de contas especial. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBC T 16 ou NBCT SP. Procedimentos contábeis patrimoniais aplicadas ao Setor Público. Demonstrações contábeis aplicadas ao Setor Público.

**Dentista**

Conhecimentos Gerais de Odontologia: Odontologia Social E Preventiva - Assunto: Educação em saúde bucal; Epidemiologia; Métodos preventivos. Níveis de Atenção em Saúde Bucal; Promoção da Saúde Bucal; Acolhimento do paciente odontológico; Anatomia - Assunto: Anatomia e análise funcional; Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia - Assunto: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; toxicologia; Farmacologia - Assunto: Antibióticos, Antibioticoprofilaxia Analgésicos; Antipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Ética Odontológica - Assunto: Código de ética odontológica; Responsabilidade profissional e aspectos legais do exercício da profissão. Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público. Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Principais lesões da cavidade oral. Preparo cavitário; Materiais restauradores.

**Enfermeiro Z. Rural / Enfermeiro Z. Urbana**

Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. Características do trabalho em saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade; composição da equipe de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Código de Ética. Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no Centro Cirúrgico e Central de Esterilização. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético - linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestão e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica.

**Farmacêutico**

Drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração pública: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Noções de manipulação de medicamentos; Humanização dos atendimentos; Lei Federal 8.080/90; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial; Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressurgimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos; Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Leis resoluções e decretos regulamentadores; Código de Ética do Profissional Farmacêutico; Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; Constituição Federal Nº que diz respeito à saúde. O Sistema SUS.

**Fisioterapeuta**

Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Médico**

Clínica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminhos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratórias Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septicemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, pH vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiotocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal/insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epiléptico, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermite e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

**Profissional Sistema de Informação**

1. Introdução: Componentes Básicos de um Sistema de Computação. Abstração 2. História do Computador: Geração 0 – Mecânico. Geração 1 – Válvulas. Geração 2 – Transistores Geração 3 – Circuitos Integrados. Geração 4 – VLSI. Geração 5 – Novas Tecnologias 3. Sistemas de Numeração: Representação da Informação. Bases de Sistemas de Numeração. Base Binária. Base Octal. Base Hexadecimal. Níveis de programação. Conversões entre bases. Conversão binário/octal. Conversão binário/hexadecimal. Conversões octal/binário e hexadecimal/binário. Conversão de uma base qualquer para decimal. Conversão da base decimal para uma base qualquer. Operações no Sistema Binário. Adição e subtração. Multiplicação e divisão. Representação de dados. Representação em Sinal e Magnitude. Aritmética em Sinal e Magnitude. Álgebra de Boole 4. Organização de Computadores: Classificação de computadores. Estrutura básica - Arquitetura de Von Neumann. Componentes de hardware. Memória. Processador. Barramentos. Interface e periféricos. Programação por hardware e software. Conjunto de Instruções. Arquiteturas CISC e RISC. Ciclo execução de instruções. Representação de Instruções: quantidade de operandos e modos de endereçamento.. Pipeline. Máquinas superescalares 5. Memória: Representação de memória. Tipos de memória. Hierarquia de memória. Memória Principal. Memória ROM. Memória RAM. Comunicação entre memórias 5.6. Interação entre Processador e Memória Principal. Memória Cache. Localidade de referência. Gerenciamento da memória cache. Memória secundária. Estrutura básica. Organização física. Organização lógica. Discos rígidos. Discos removíveis. CD-ROM. Formatos diversos. Memória Virtual. Mecanismo de memória virtual. Tabela de mapeamento. Paginação. Segmentação 6. Processador: Organização do processador. Organização de registradores 4. Fluxo de dados. Ciclo de clock.

**Profissional de Educação Física**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensinoaprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

**Psicólogo**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Químico**

Química geral e inorgânica: Ligações químicas. Ácidos e bases. Química descritiva dos elementos representativos. Química de coordenação. Físico-química. Termodinâmica. Equilíbrio e Cinética Química. Química orgânica: correlação entre estrutura e propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais e suas propriedades. Estereoquímica. Reações orgânicas e seus mecanismos. Química analítica: química analítica quantitativa, química analítica qualitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, tratamento estatístico de dados, fundamentos de espectroscopia, técnicas espectroscópicas (espectroscopia de infravermelho, absorção atômica, emissão atômica), técnicas cromatográficas (cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência), espectrometria de massas. Análises de agrotóxicos e afins. Análises de fertilizantes, corretivos, inoculares, estimulantes ou biofertilizantes à agricultura. Análises de resíduos e contaminantes. Análise de bebidas e vinagres. Análise de alimentos para animais. Análises de alimentos de origem animal. Validação de métodos de análise. Sistemas de gestão da qualidade: requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração. Química ambiental.

**Terapeuta Comunitário**

Política Social e Democracia. Constituição Federal; Lei nº 8.080/1 990 - Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais; Lei 7.853/89 - Dispõe sobre o apoio às pessoas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE; Lei nº 11.340/2006 - cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Conselhos de direitos e participação popular; Articulação em rede. Ética profissional. Interdisciplinaridade.

**Terapeuta Ocupacional**

Políticas de saúde e Modelos Assistenciais em Saúde.. Modelos de Terapia Ocupacional.. Relação Homem - Trabalho - Doença. Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas. Terapia Ocupacional nas deficiências Sensoriais. Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no processo de Re (Há) bilitação da criança. Terapia Ocupacional no processo de Reabilitação do Adulto. Terapia ocupacional em Saúde Mental.

**Educação**

**Conhecimentos Específicos**

**Prof. Nível I Zona Rural / Professor Nível I Zona Urbana**

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

**Prof. Nível II - História - Zona Urbana**

História do Maranhão: A primeira Invasão Francesa, Os Holandeses no Maranhão, a Expulsão dos Holandeses, A Revolta de Beckman, O governo do Marquês de Pombal, a Balaiada, O Maranhão na Ditadura Militar; História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. Produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. O estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia.. História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

**Prof. Nível II- Ciências- Zona Urbana**

Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. 3. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo.

**Prof. Nível II- Língua Inglesa - Zona Urbana**

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

**Prof. Nível II -Língua Portuguesa - Zona Urbana**

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

**Prof. Nível II- Matemática - Zona Urbana**

Álgebra: conjunto - conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica; trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

---

ANEXO IV

**Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa com Deficiência.  
REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO:** Edital 001/2016

**Município:** Alto Parnaíba - MA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**N.º da inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

**NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

**NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO V  
FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2016  
PREFEITURA DE ALTO PARNAÍBA- MA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
<input type="checkbox"/> Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
<input type="checkbox"/> Contra o Resultado da Prova de Títulos	Resposta Candidato:
<input type="checkbox"/> Contra a Pontuação da Prova Objetiva	
<input type="checkbox"/> Contra a Pontuação da Prova Prática	

1.1 Justificativa do candidato - Razões do Recurso

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obs:**

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e numero de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por email conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO VI  
FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À  
**Comissão Examinadora do Concurso Público**  
**Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**  
**ALTO PARNAÍBA - MA**

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.12.1 do Edital.

01- Nome de candidato: \_\_\_\_\_  
N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_ Número de Documentos Entregues: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_

02- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes aberto para conferencia do quantitativo de documentos e depois lacrados, subscritos da seguinte forma:

**Referente: Documentos Títulos - Concurso Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Numero de Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

03- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

04- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

**05- Preencher o formulário em 2 (DUAS) VIAS.**

**MARQUE COM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:**

Especificação Títulos	PONTOS		
	Ponto na área	No. De Títulos	Total de Pontos
Doutorado na área pelo qual está concorrendo	2		
Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	1		
Tempo de Serviço no cargo pelo qual está concorrendo	1		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Pontuação solicitada pelo candidato: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

ANEXO VIII

Cargos, requisitos, atribuições e carga horária

Cargo	Requisitos Mínimos	Carga Horária	Atribuições do cargo
Assistente Social	Curso de Graduação em Serviço Social, com a Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social + Curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	30 hs	Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.
Biomédica	Curso de Graduação em Biomedicina,	40hs	Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina; Preparar e examinar lâminas de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

	<p>com a Inscrição no Conselho Regional de Biomedicina. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.</p>		<p>material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes; Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualificativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal; Separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira; Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos; Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames; Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades; Inspeccionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder à fiscalização do exercício profissional; Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos; Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Desempenhar tarefas afins, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.</p>
Psicólogo	<p>Curso de Graduação em Psicologia, com a Inscrição no Conselho Regional de Psicologia. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo</p>	30 hs	<p>Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações</p>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

	de três anos, a título de experiência.		desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins
Cuidador Social	Ens. Médio completo + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio á criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto - estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

			<p>cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social), atuar de forma a atender todas as necessidades da Casa de Apoio, e acatar todas as orientações e determinações emanadas pela Diretora ou Coordenadora da casa vinculada à Secretaria de Assistência Social.</p>
Fisioterapeuta	<p>Curso de Graduação em Fisioterapia, com a Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.</p>	30 hs	<p>Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a assistência fisioterápica, em níveis de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas, e executar atividades próprias de fisioterapeuta em unidades de saúde do Município. Deverá prestar assistência fisioterápica, em níveis de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas, em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins, Deverá ainda executar atividades específicas de fisioterapia, no tratamento em entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações, circulatórias e enfermidades nervosas, por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições medicas, planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função do seu quadro clinico, supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples, fazer avaliações fisioterápicas, com vistas a determinação da capacidade funcional, participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa, organizadas sob controle medico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar</p>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

				tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Enfermeiro urbana	Z.	Curso de Graduação em Enfermagem, com a Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência + disponibilidade para cadastro na Estratégia Saúde da Família.	40 hs	Trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios; registros e prontuários de pacientes, inclusive prestar serviço ao Programa da Saúde da Família – PSF, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Enfermeiro Rural	Z.	Curso de Graduação em Enfermagem, com a Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência disponibilidade para cadastro na Estratégia Saúde da Família.	40 hs	Trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes; administração de medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalhos de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios; registros e prontuários de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			pacientes. inclusive prestar serviço ao Programa da Saúde da Família - PSF, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Médico	Curso de Graduação em Medicina, com a Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência + disponibilidade para cadastro na Estratégia Saúde da Família.	40 hs	Dirigir a equipe de socorros urgentes; prestar socorro urgente nas salas de primeiros socorros, a domicílio e na via pública; atender nos plantões, com prioridade a todas as pessoas que necessitarem de socorro urgente ou de atendimento ambulatorial, independente de qualquer outras formalidades que posteriormente, poderão ser realizadas; providenciar no tratamento especializado, que se faça necessário para um bom atendimento; praticar intervenções cirúrgicas de acordo com a sua especialidade; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua especialidade; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-os a chefia do serviço; ministrar tratamento médico psiquiátrico; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento aos titulares de plantão daqueles doentes cujos socorros não possam ser feitos ou complementados nas salas de primeiros socorros, mediante preenchimento de boletim de Socorro Urgente; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar, orientando os trabalhos dos estagiários e internos; preencher de forma clara e complexa as fichas dos doentes atendidos a domicílio, entregando-os a quem de direito; preencher relatórios necessários à comprovação de atendimento; registrar em livro especial ou dar destino adequado ao espólio ou pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer durante o socorro;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

			<p>colaborar de forma ativa a fim de que não seja retardada a saída de equipe de socorro, comunicando ao chefe de setor as irregularidades porventura existentes; atender consultas médica em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários públicos para fins de licença e aposentadoria; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso no serviço público municipal; fazer visitas domiciliares a Servidores Públicos Municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames de verificação; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; inclusive prestar junto ao Programa da Saúde da Família – PSF e executar tarefas afins., e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.</p>	
Técnico em Imobilização Ortopédica	Ens. Técnico de Imobilização ortopédica + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	Médio Curso de	40 hs	<p>Os Técnicos em Imobilizações Ortopédicas estão habilitados conforme Descrição Sumária da função/atividade a procedimentos como: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e</p>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			profissionais da área de saúde, e realizar tudo o que se fizer necessário no uso das suas atribuições, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Dentista	Curso de Graduação em Odontologia, com a Inscrição no Conselho Regional de Odontologia. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência + disponibilidade para cadastro na Estratégia Saúde da Família.	40 hs	Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); aplicar anestesia local e truncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; e demais atividades afins, inclusive prestar serviço junto ao Programa da Saúde da Família - PSF e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Motorista Categoria "C"	Ens. Fundamental completo + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos leves da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos em os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			estiver sobe sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; executar outras tarefas afins.
Motorista Categoria "D"	Ens. Fundamental completo + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo, Operação de tratores de esteiras, motoniveladores, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, o trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados.
Motorista Urgência e Emergência Categoria "D"	Ens. Fundamental completo + curso de treinamento em APH + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos leves da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sobe sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; executar outras tarefas afins. Possuir curso Urgência e Emergência e Certificado de Treinamento para Condutores de Veículos de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

				Transporte de Passageiros, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Técnico em Enfermagem Urbana	em Z.	Ens. Médio completo + curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren do Estado do Maranhão. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem; aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização; executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia; administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados; realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório; observar os cuidados universais em proteção individual; cumprir o código de ética da profissão; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; executar outras tarefas afins, disponibilidade para plantão, , e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Técnico em Enfermagem Rural	em Z.	Ens. Médio completo + curso Técnico de Enfermagem + Registro no Coren do Estado do Maranhão.	40 hs	Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem; aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; preparar clientes para





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

	Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.		consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização; executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia; administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados; realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório; observar os cuidados universais em proteção individual; cumprir o código de ética da profissão; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; executar outras tarefas afins, disponibilidade para plantão, , e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Fundamental Incompleto	40 hs	Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas da escola. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade. Serviço de lavagem e engoma de roupas hospitalares.
Agente Administrativo	Ens. Médio completo + curso de informática +	40 hs	Efetuar registro, guarda, conservação e expedição de documentos sob orientação superior; organização e manutenção de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

	Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.		fichários e arquivos, coleta e entrega de documentos; redige memorando e correspondências para repartições e estabelecimentos públicos; coleta de assinatura; atendimento do público interno ou externo, operação de micro computadores, Operar equipamentos destinados à digitação; digitar e verificar dados com vistas a posterior processamento eletrônico e conferência; Ajustar equipamentos de acordo com o meio a ser utilizado: discos magnéticos, fitas magnéticas, disquetes, etc. Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina detectando dados incorretos, visando a adoção de medidas de ajustamento do sistema; manter o controle dos documentos fontes dos dados; efetuar o controle de tarefas recebidas, em execução e concluídas; Informar problemas detectados nos documentos a serem digitados e solicitar os esclarecimentos ou revisões aos órgãos interessados; notificar as irregularidades observadas no funcionamento do equipamento utilizado para entrada de dados; zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando junto a chefia os serviços de manutenção afim de garantir o bom desempenho dos mesmos; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.
Auxiliar de Consultório Dentário	Ens. Médio completo + curso técnico de ACD + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal. Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; e desempenhar outras atribuições, , e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
Profissional de Educação Física	Curso de Graduação em Educação Física, com a Inscrição no Conselho Regional de Educação física. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população, inclusive ministrar aulas junto a Secretária de Educação.
Orientador Social	Ens. Médio	40 hs	Realizar, sob orientação do técnico de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

	completo + experiências de atuação em projetos sociais; conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude; domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente; noções fundamentais de direitos humanos; sensibilidade para as questões sociais e da juventude + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.		referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo ; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa, E participar do desenvolvimento das ações e programas sociais, conforme a política nacional de Assistência Social.
Fiscal de Transito	Ens. Médio Completo + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de 18 meses, a título de experiência.	40 hs	cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Matadouro	Ens. Fundamental Incompleto + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Abater bovinos, suínos, aves, controlando a temperatura e velocidade das máquinas; Preparar carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando víceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais; Tratar víceras, limpando e escaldando; Preparar carnes para a comercialização, desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando; Realizar tratamentos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes; Acondicionar carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas a vácuo; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executar outras tarefas correlacionadas com a sua área de atuação.
Técnico em Informática	Ens. Médio Completo + Curso Técnico Montagem e Programação de Computadores + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam informática ou a utilização de recursos de informática; Elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; Definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação; Projetos de Hardware; Projetos de Software; Estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; Suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; Estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; Ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica; Qualquer outra atividade que, por sua natureza, se insira no âmbito de suas profissões
Contador	Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com a Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade + Curso comprovado de Aplicação de Recursos Públicos do Governo Federal e Fortalecimento da Gestão Pública. Exercício em atividades	40 hs	Planeja o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisiona os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspeciona regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

	<p>correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.</p>		<p>trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; procede e orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; prepara a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessora a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, Executar todas e qualquer tarefas correlatas às descritas.</p>
<p>Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, com a Inscrição no Conselho Regional de Terapia Ocupacional. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.</p>	<p>30 hs</p>	<p>Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir pareceres e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou</p>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários, e demais atividades afins inerentes ao sua competência.
Terapeuta Comunitário	Curso Superior Completo, com certificado de Terapia Comunitária, Saúde Mental e Prevenção ao uso de Drogas. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	30 hs	Desenvolver a função de Terapia Ocupacional Comunitária, Orientação a prevenção ao uso de drogas, orientação a comunidade em geral sobre a prevenção as doenças, orientação motivacional a grupo vulneráveis socialmente, apoiar o desenvolvimento dos programas das políticas públicas, elaborar projetos de inclusão social e de geração de renda a cidadania participar no planejamento e desenvolvimento dos projetos políticos municipais.
Assistente Jurídico	Curso Superior Completo na área de humanas + Curso de Treinamento em Licitações + Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	40 hs	Desenvolver atividades acompanhando o cumprimento de prazos e tramitação dos feitos de sua área de atuação, elaborando minutas de atos e documentos relativos aos processos administrativos e judiciais, realizar pesquisas técnicas, doutrinárias e/ou jurisprudências necessárias à informação do que lhe for encaminhado, elaboração de minutas de atos, despachos, pareceres e demais documentos a serem expedidos pelas unidades relativos aos processos administrativos, executar atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas., auxiliar e assessorar o processo licitatório.
Farmacêutico	Curso de Graduação em Farmácia, com a Inscrição no Conselho Regional de Farmácia. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título	40hs	Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; Atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; Atuar no controle e gerencia de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

	de experiência.		licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensarão dos produtos farmacêuticos; Desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; Ser responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, matérias; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal.
--	-----------------	--	--



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

Químico	Curso de Graduação de Bacharel em Química com a Inscrição no Conselho Regional de Curso de Graduação de Bacharel em Química com a Inscrição no Conselho Regional de Química. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	30hs	Responsável por atuar nas operações do laboratório de controle de qualidade e análises físico-químicas, desenvolver trabalhos de otimização de processos laboratoriais, fazer análises de controle de qualidade, análises físico-químicas, de responsável por atuar nas operações do laboratório de controle de qualidade e análises físico-químicas, desenvolver trabalhos de otimização de processos laboratoriais, fazer análises de controle de qualidade, análises físico-químicas, de titulação, perda por secagem, granulometria, filtração, etc., de matérias-primas e produtos, realizar análises microbiológicas, desenvolver trabalhos de otimização de processos laboratoriais, fazer implementação de novas metodologias de análise, auxiliar na manutenção das boas práticas de laboratório, registrar os resultados das análises em sistemas, atuar na elaboração de certificados de análise, elaboração, revisão e validação de procedimentos de laboratório e metodologias de análises, prestando apoio analítico na melhoria de produtos ou no desenvolvimento de novos produtos, atuar junto aos poços artesanais municipais e demais ações de saúde de atenção primária e de médio e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes e normas dos governos Municipal, Estadual e Federal
Profissional de Sistema de Informação	Curso de Graduação em Sistemas de Informações. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	30hs	Participar do processo de planejamento estratégico da organização, mostrando como a informação e a tecnologia de informação podem contribuir para a redução de custos, o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade, o desenvolvimento de novos produtos e serviços, a exploração de novos nichos de mercado, e, assim, para a maior competitividade da organização; Participar do processo de definição dos dados corporativos da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

			<p>organização e assumir responsabilidade pela sua administração, segurança, integridade e confiabilidade;</p> <p>Desenvolver, propor e negociar a implantação de normas e padrões que possam evitar o caos causado pela aquisição descentralizada e distribuída de recursos de informática, e pelo desenvolvimento de aplicativos pelos usuários, quando não existem normas e padrões; Administrar a rede de telecomunicações da organização que, daqui para frente, vai fornecer infraestrutura não só para a transmissão de dados, mas, também, para outras tarefas de comunicação interna e externa; Lidar com executivos, gerentes, pessoal técnico e profissional altamente especializado e, freqüentemente, com grande conhecimento de princípios e técnicas gerenciais e com mais do que razoável domínio da tecnologia; Dar suporte a usuários ("clientes internos"), freqüentemente localizados nas chamadas "ilhas de tecnologia", que estão usando, ou pretendem usar, sistemas altamente especializados, como, por exemplo, na área de apoio à decisão, gerenciamento de projetos, computação gráfica, editoração eletrônica, multimídia, etc.; Administrar conflitos causados pelo fato de que outros gerentes, ou mesmo executivos, freqüentemente se sentem ameaçados pela expansão aparentemente inelutável da área de informática e temem que o responsável pelo gerenciamento de sistemas de informação esteja invadindo, ou venha invadir, áreas sob sua jurisdição e atender com eficiência com toda e qualquer necessidade da administração pública.</p>
Professor Nível I Zona Urbana	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia. Exercício em atividades	20 hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

	correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.		tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
Prof. Nível II - Língua Portuguesa -ZU	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20 hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

Prof. Nível I Zona Rural	Magistério, Normal Superior ou Pedagogia. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
Prof. Nível II - História -Zona Urbana	Licenciatura em História. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**  
**CNPJ: 06.997.571/0001-29**

			os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
Prof. Nível II- Língua Inglesa - Zona Urbana	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
Prof. Nível II- Matemática - Zona Urbana	Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

			como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;
Prof. Nível II- Ciências- Zona Urbana	Licenciatura em Ciências com habilitação em Ciências. Exercício em atividades correlatas ao cargo em período mínimo de três anos, a título de experiência.	20hs	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Alto Parnaíba -MA, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA  
CNPJ: 06.997.571/0001-29

**ANEXO IX  
CRONOGRAMA FÍSICO**

<b>ATIVIDADE/ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	04.03.2016
Período de Inscrição	07.03.2016 á 24.03.2016
Publicação das Inscrições deferidas	30.03.2016
Publicação dos Locais de Prova	12.04.2016
<b>Aplicação da Prova</b>	<b>17.04.2016</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	19.04.2016
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado da análise dos recursos	03.05.2016
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	04.05.2016
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	05.05.2016
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado dos recursos e resultado da Prova Objetiva	09.05.2016
<b>Prova de Títulos</b>	<b>10.05.2016</b>
<b>Prova Prática</b>	<b>10.05.2016</b>
Divulgação do Resultado das Provas de Títulos e Prática	16.05.2016
Prazo de Recurso contra o resultado da Prova de Títulos e Prática	18.05.2016
Divulgação do Resultado dos Recursos das Provas de Títulos e Prática	20.05.2016
<b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO</b>	<b>23.05.2016</b>

**As datas de divulgação de resultados poderão serem antecipadas com aviso prévio no site da CONSEP**